

RESOLUÇÃO Nº 26 DE 15 DE JULHO DE 2025 - CMDCA - PIUMHI – MG.

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil (OSC) Projeto Abrindo Caminhos, intitulado ‘Projeto Viver e Crescer’, destinado à captação de recursos via incentivo fiscal..”

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela Lei nº 2.677/2023 Municipal vigente,

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil Projeto Abrindo Caminhos, intitulado “Projeto Viver e Crescer”, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), protocolado junto ao CMDCA;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar políticas públicas e ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, bem como apoiar projetos de interesse social mediante captação de recursos via incentivo fiscal;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na reunião ordinária realizada em 15 de julho de 2025, registrada na Ata nº 12/2025, na qual o referido plano foi analisado e aprovado por unanimidade,

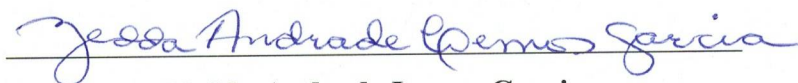
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil Projeto Abrindo Caminhos, intitulado “Projeto Viver e Crescer”, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado à captação de recursos por meio de incentivos fiscais.

Art. 2º A vigência da presente aprovação será de 2 (dois) anos, contados da publicação desta Resolução, podendo ser prorrogada por igual período, mediante solicitação formal e apreciação do CMDCA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, 15 de julho de 2025.



Yedda Andrade Lemos Garcia
Presidente do CMDCA/2025/2027